RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

Estamos FORA DO PERÍODO CRÍTICO até 30 de junho*

Consulte o Risco de Incêndio para o seu concelho e planeie as suas atividades agrícolas, florestais e de lazer.

CONCELHO: Sines

Hoje 3ª feira (16 de junho)	Amanhã (4ª feira)	Depois de amanhã (5ª feira)
REDUZIDO	REDUZIDO	MODERADO
- Pode fazer queimadas. Obrigatório obter autorização da Câmara Municipal ou Junta de Freguesia. - Pode fazer queimas. - É permitido o uso de fogareiros e grelhadores apenas nos locais autorizados.	- Pode fazer queimadas. Obrigatório obter autorização da Câmara Municipal ou Junta de Freguesia. - Pode fazer queimas. - É permitido o uso de fogareiros e grelhadores apenas nos locais autorizados.	- Pode fazer queimadas. Obrigatório obter autorização da Câmara Municipal ou Junta de Freguesia. - Pode fazer queimas. - É permitido o uso de fogareiros e grelhadores apenas nos locais autorizados.

Nos espaços rurais é obrigatório fazer a gestão da vegetação num raio de 50m envolvente à sua edificação.

*O período critíco é definido anualmente em Portaria, sendo que pode ser estendido para além do dia 1 de julho a 30 de setembro.